



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



DECRETO Nº 079, DE 31 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 23.975,95 (vinte e três mil e novecentos e setenta e cinco reais noventa e cinco centavos), com objetivo de abrir crédito especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, conforme **Lei Nº 6.481**, 12 de maio de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do **Crédito Especial** aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.064	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1100	R\$ 23.975,95
				TOTAL R\$ 23.975,95

Parágrafo Único: Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso financeiro o superávit financeiro do exercício 2016, apurados na fonte 1100.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de maio de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração